CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 31/05/79

PROJETO DE LEI Nº 74/79

ASSUNTO: Denomina de Dr. José Simões dos Santos uma aléia de Fortaleza

VEREADOR Sandoval Bastos

LEI Nº 5162 DE 04/06/79

DIOM Nº 6671 DE 08/06/79

ARQUIVO

DIGITALIZADO

EM: 07/03/07

Roberta Regra

FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 051621979
Projeto: 00741979
Autor: SANDOVAL BASTOS
Assunto: R JOSE SIMOES DOS SANTOS

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 5162 DE 04 DE JUNHO DE 1979.

Denomina de Dr. José Simões dos Santos uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de DR. JOSÉ SIMÕES DOS SANTOS, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE DE 1979.

José Barros de Alencar

- Prefeito Municipal -
em exercício

Dispensada de impressão e Interstício
Em 31/5/1979
PRESIDENTE

Aprovado em 1a. discussão
Em 31/5/1979.
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL - DE FORTALEZA - ARQUIVO

PROJETO DE LEI Nº 74/79

À Comissão de Orçamento.
31-5-79.

Denomina de Dr. José Simões dos Santos uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA

Cópia para Abel Pinto para relatar 31/5/79 Fortaleza

Art. 1º - Fica denominada de DR. JOSÉ SIMÕES DOS SANTOS, uma artéria de Fortaleza.

A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 31 de maio de 1979.

Vereador - Sandoval Bastos

JUSTIFICATIVA ANEXA:

Aprovado em 2a. discussão
Em 31/5/1979.
PRESIDENTE

A Comissão de Redação Final
Em 31/5/1979.
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL - DE FORTALEZA - ARQUIVO

Nome: José Simões dos Santos
Nascimento: 12 de Maio de 1918 - Russas - Ceará
Filiação: Inácio Simões dos Santos e Deocleciana Simões dos Santos
Casado com Maria Regina Monteiro Simões dos Santos
Filhos: Alfeu Monteiro Simões - Engenheiro Civil
Regina Maria Monteiro Simões - Professora
José Simões Filho - Engenheiro Civil

Cursos:

Primário - Grupo Escolar de Russas
Ginásio - Instituto São Luis - Fortaleza
Pré-Médico- Ginasio da Bahia - Salvador
Médico formado pela Faculdade de Medicina da Universidade Federal da Bahia, em 13 de Dezembro de 1947.
Ex. Interno do Hospital Getulio Vargas, em Salvador-Bahia
Ex. Interno da Maternidade Climerio de Oliveira, em '' '' Salvador-Bahia

Cargos:

Ex. Diretor da Maternidade São Raimundo e Casa de Saúde São José, em Limoeiro do Norte, fazendo parte do seu corpo clínico até a presente data.
Médico do INPS nº 23.258
Presidente e Sócio Fundador do Rotari Club de Limoeiro do Norte em 1956
Eleito Prefeito Municipal de Limoeiro do Norte, em 1958
Eleito Deputado Estadual, em 1962
Eleito 3º Vice-Presidente da Mesa Diretora da Assembléa Legislativa do Ceará, em 1964.
Reeleito Deputado Estadual, em 1966
Eleito 3º Secretário da Mesa Diretora da Assembléa Legislativa do Ceará em 1968
Membro da Comissão de Finanças da Assembléa Legislativa do Ceará, em 1969
Eleito 4º Secretário da Mesa Diretora da Assembléa Legislativa do Ceará, em 1970
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Fortaleza, de 1971 a 1973
Em Maio de 1973 foi convocado para assumir as funções de '' Deputado Estadual, na qualidade de Suplente, tendo exercido o mandato até Maio de 1974 - Membro da Comissão de Justiça 73-74
Ex. Assessor da Sub-Secretaria de Assistência Médica do INPS - Fortaleza-Ceará de Maio a Dezembro de 74
Atualmente exerce as funções de Médico Supervisor do Hospital do INPS

CÂMARA MUNICIPAL - DE FORTALEZA - ARQUIVO

Oficial da Reserva do Exercito Nacional - R-2

Presidente do Instituto de Previdência do Municipio de Fortaleza desde 18 de Março de 1975 atē a data do seu falecimento em 02 de Junho de 1978.

Fortaleza, 14 de Maio de 1979

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

[illegible]

[illegible] 9 [illegible]

[illegible]

O Vereador Sandoval Bastos encaminhou à apreciação do Plenário da Casa o incluso projeto de lei que "denomina de Sr. José Simões dos Santos uma artéria de Fortaleza".

A proposição é bastante justa de vez que tem por objetivo homenagear um ilustre homem público, que no exercício de sua profissão e no desempenho das funções a sí confiadas se houve / com honradez e dignidade.

Médico de renome, fez da medicina um sacerdócio/ principalmente no atendimento aos mais necessitados. Foi Presidente do IPM, Assessor da Sub-Secretaria de Assistência Médica do INPS, médico Supervisor do Hospital do INPS e na qualidade de Suplente de Deputado Estadual foi chamado, em maio de 1973, a assumir aquelas / funções, fazendo inclusive parte da Comissão de Justiça da Assembléia Estadual do Ceará.

Pelo exposto, considerando os méritos do ilustre/ homem público somos pela aprovação da matéria.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 31 de Maio de 1979.

[illegible]

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 70/79.

APROVADO
Em 21/1/13
PRESIDENTE

Denomina de Dr. José Simões dos Santos uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de DR. JOSÉ SIMÕES DOS SANTOS, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das COMISSÕES Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 31 de maio de 1979.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

Of. nº 930

Fortaleza, 04 de junho de 1979.

Senhor Profeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exª. o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que " Denomina de Dr. José Simões dos Santos uma artéria de Fortaleza".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exª., os protestos de elevado apreço e consideração.

Sérgio Costa
PRESIDENTE, em exercício

Exmo. Sr.
José Barros de Alencar
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza, em exercício
NESTA